



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA NORMATIVA PROGRAD Nº 161, DE 13 DE MAIO DE 2022

Homologar o horário de atividades letivas dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – campus sede - referente ao primeiro semestre letivo de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- a. o disposto no Capítulo IV do Título V da Resolução CEPE nº 473/2018;
- b. o previsto no §1º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 022, de 12 de julho de 2019;
- c. o memorando eletrônico nº 214/2022 - SSI/DPGA, de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o horário de atividades letivas dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras (UFLA) – campus sede - referente ao primeiro semestre letivo de 2022, conforme parágrafo 1º do artigo 6º da Instrução Normativa PROGRAD nº 022/2019, considerando os dados cadastrados e disponíveis no SIG na data de hoje, 13/5/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação